

JBS S.A.
CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60
NIRE 35.300.330.587

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da JBS S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem, em 28 de abril de 2017, às 14:00 horas, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), na sede social da Companhia, localizada no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

1. Aprovar o Relatório da Administração, as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016;
2. Destinar o lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 e distribuição de dividendos;
3. Deliberar sobre o número de assentos no Conselho de Administração para o próximo mandato e eleger os membros do Conselho de Administração;
4. Deliberar sobre o número de assentos no Conselho Fiscal para o próximo mandato e eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia e seus respectivos suplentes; e
5. Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia;

Em Assembleia Geral Extraordinária:

1. Alterar o Estatuto Social da Companhia; e
2. Consolidar o Estatuto Social.

Informações Gerais:

Nos termos do Artigo 10, Parágrafo 5º, do Estatuto Social da Companhia, e conforme o Artigo 126 da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), solicita-se aos Senhores Acionistas da Companhia que, na medida do possível, apresentem, com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência, além do documento de identidade e/ou

atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia expedido pela instituição depositária; (ii) instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante (sendo certo que as procurações lavradas em língua estrangeira, antes de seu encaminhamento à Companhia, devem ser vertidas para o português e registradas as suas traduções no registro de Títulos e Documentos); e/ou (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. Cópia da documentação poderá ainda ser encaminhada através do e-mail ri@jbs.com.br.

Em observância à Lei nº 6.404e às Instruções CVM n.ºs. 165e 481, o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição de adoção do sistema de voto múltiplo para a eleição do Conselho de Administração é de 5,0% (cinco por cento). Conforme determina o Artigo 141, §1º, da Lei nº 6.404/76, a apresentação do voto múltiplo deverá ser realizada junto à Companhia, no endereço da sua sede social, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência à AGOE.

A Companhia informa, ainda, que adotará o sistema de votação à distância, permitindo que os acionistas participem da AGEO mediante a entrega do boletim de voto a distância aos agentes de custódia, ao escriturador ou diretamente à Companhia em até 07 (sete) dias antes da sua realização. Para informações adicionais, observar as regras previstas na Instrução CVM nº 481/2009 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia e no item 12.2 do Formulário de Referência.

Os documentos e informações referidos neste edital e os demais previstos na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, foram apresentados à Comissão de Valores Mobiliários, por meio do Sistema de Informações Periódicas (IPE), nos termos do Artigo 6º de referida Instrução, e encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Companhia, no site de Relações com Investidores da Companhia (www.jbs.com.br/ri), e nos sites da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

São Paulo, 24 de março de 2017.

Joesley Mendonça Batista
Presidente do Conselho de Administração